

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL torna público os procedimentos necessários para o desenvolvimento de atividades de Monitoria no âmbito dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2026, e institui procedimentos para a seleção de monitores, em conformidade com a **Resolução CONSU Nº 01/2022 de 21/06/2022**, e mediante as normas dispostas nos itens a seguir:

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. Monitoria é um programa com a finalidade de assegurar e intensificar a cooperação entre discentes e docentes nas atividades de ensino.

1.2. O Programa de Monitoria tem como objetivos:

I. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de aprendizagem, através de disciplinas vinculadas ao Percorso Formativo;

II. Intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático- pedagógicas;

III. Estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;

IV. Despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.3. As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas pelo docente do componente curricular.

1.4. Para fins deste Edital, considerar-se-á natureza para a caracterização do monitor, a Monitoria não remunerada, exercida com o recebimento de horas de atividades complementares.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Programa de Monitoria terão início em **17 de agosto de 2026 e término em 24 de agosto de 2026 às 23h59.**

2.2. Para efetivar a inscrição no Programa, o candidato deve acessar o Portal do Aluno e seguir as orientações abaixo:

I. Após o login, clique em EDUCACIONAL, selecione CONTEXTO (Curso e período) e a seguir clique em MENU;

II. Clique em SECRETARIA, e logo depois em REQUERIMENTOS;

III. Clique em INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DE MONITORIA;

IV. A seguir, clique na seta do retângulo e confira as opções, na seguinte ordem: Curso e Disciplina serão disponibilizados para Monitoria.

V. Para verificar o andamento da análise de sua inscrição, faça o login no portal do aluno, clique no menu SECRETARIA e, a seguir, na guia REQUERIMENTOS na aba SOLICITADOS.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Programa terá início no 2º Semestre de 2026, com vigência de 01 (um) semestre, respeitando o Calendário Institucional e o aluno deve atender, concomitantemente, os critérios abaixo:

I. Ser aluno regularmente matriculado e adimplente;

II. Ter disponibilidade de dedicação de 4 horas semanais para a atividade de monitoria;

III. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) a partir da média 8 (oito);

IV. Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina/módulo do curso em que está matriculado.

3.2. Os classificados realizarão entrevista com o coordenador do curso que analisará as habilidades e histórico escolar do candidato, conforme o Cronograma do ANEXO II.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

4.1. São obrigações do monitor:

- I. Cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Plano Pedagógico ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 4 horas semanais;
- II. Interagir com docentes e discentes, visando apoiar os discentes matriculados na disciplina de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- III. Conduzir plantões de dúvidas sobre os conteúdos da disciplina/módulo;
- IV. Comunicar ao professor/coordenador as dificuldades dos colegas, bem como os demais problemas constatados no exercício de suas funções;
- V. Ser assíduo e pontual em suas atividades conforme horários estipulados pelo coordenador de curso;
- VI. Apresentar ao docente orientador o relatório final de suas atividades.

4.2. É vedado ao monitor, substituir o docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

4.3. O monitor exercerá suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício com o UNISAL.**

5. AS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

5.1. São atribuições do Coordenador:

- I. Avaliar e selecionar os candidatos inscritos;
- II. Supervisionar os monitores e avaliar seu desempenho;
- III. Desligar o monitor em caso de inadequação ou não cumprimento de suas atribuições.

6. DA CERTIFICAÇÃO E DO RELATÓRIO FINAL

6.1. Fará jus ao certificado de monitoria, o monitor que tiver seu relatório final de atividades **aprovado** pelo Coordenador de Curso responsável pela oferta do componente curricular.

6.2. A Secretaria Geral é responsável por emitir certificados ou qualquer tipo de documentação comprobatória das atividades de monitoria exercidas pelos discentes de monitoria.

6.3. O relatório final de atividades deverá ser aprovado pelo Coordenador de Curso e encaminhado à Secretaria Geral em até o último dia do período letivo, conforme Calendário Acadêmico Institucional, para que as horas de atividades complementares sejam validadas e inseridas no sistema.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As atividades do Monitor devem ocorrer fora do horário de suas obrigações curriculares regulares.

7.2. Na perspectiva do Monitor, a participação no Programa de Monitoria será considerada Atividade Complementar, na totalidade de sua carga horária, e dependerá do cumprimento do plano pedagógico elaborado e da avaliação de seu desempenho, a ser realizada pelo respectivo Coordenador de curso e documentada mediante declaração simples emitida pela Coordenação do curso.

7.3. Na perspectiva do Aluno, a participação no Programa de Monitoria também será considerada como atividade complementar, na totalidade de sua carga horária prevista no plano pedagógico elaborado, e depende da assistência e acompanhamento em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas na Monitoria, conforme controle realizado pelo monitor.

7.4. A interrupção da participação do aluno no Programa de Monitoria, por qualquer motivo, implicará imediato cancelamento da contagem de horas para as Atividades Complementares.

7.5. O Monitor poderá ser dispensado, a qualquer momento, por desempenho insatisfatório, pelo Coordenador (a) de Curso.

8. DOS ANEXOS

8.1. Integram o presente Edital, para todos os efeitos, a relação das disciplinas por curso e Unidades com Vagas Disponíveis:

- Anexo I – UNIDADE MARIA AUXILIADORA – AMERICANA
- Anexo II – UNIDADE SÃO JOSÉ – CAMPINAS
- Anexo III – UNIDADE SÃO JOAQUIM – LORENA.
- ANEXO IV – CRONOGRAMA

Americana, 17 de agosto de 2026.

Prof. Me. Kleber Cavalcanti Stefano
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor (Interino)

ANEXO I – UNIDADE MARIA AUXILIADORA – AMERICANA

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA	MATRIZ CURRICULAR	NÚMERO DE VAGAS
Administração	Princípios de Marketing e Técnicas de Vendas	2025	1
Arquitetura e Urbanismo	Linguagens Gráficas – Exercício Projetual	2025	1
Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura – Interiores Residenciais	2025	2
Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura – Habitação e suas Particularidades	2025	1
Comunicação Social	Marketing	2025	1
Direito	Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil	2025	1
Direito	Direito Constitucional – Teoria Geral e Direitos Fundamentais	2025	1
Engenharia de Automação e Controle	Cálculo Diferencial	2025	1
Engenharia de Automação e Controle	Física do Movimento	2025	1
Engenharia de Computação	Cálculo II	2025	1
Engenharia de Computação	Linguagem de Programação	2025	1
Engenharia de Computação	Módulo VI - Concepção de Soluções Baseadas em Análise de Dados e UI/UX – Desenvolvimento Web Mobile	2023	1

Engenharia de Computação	Módulo VIII – Modelagem e Análise de Projetos Computacionais Avançados - Teoria de Grafos e Aplicações	2019	1
Psicologia	Introdução à Avaliação Psicológica	2025	1

ANEXO II – UNIDADE SÃO JOSÉ – CAMPINAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA	MATRIZ CURRICULAR	NÚMERO DE VAGAS
Engenharia de Computação	Cálculo II	2025	1
Engenharia de Computação	Linguagem de Programação	2025	1
Engenharia de Computação	Módulo VI - Concepção de Soluções Baseadas em Análise de Dados e UI/UX – Desenvolvimento Web Mobile	2023	1
Engenharia de Computação	Módulo VIII – Modelagem e Análise de Projetos Computacionais Avançados - Teoria de Grafos e Aplicações	2019	1
Engenharia Elétrica	Módulo VI – Sistemas de Controle e Supervisórios	2023	1
Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e	Desenho Assistido por Computador	2025	1

Engenharia de Automação e Controle			
Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Automação e Controle	Física do Movimento	2025	1
Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Automação e Controle	Projeto e Construção de um Modelo Tridimensional	2025	1
Engenharia Elétrica	Cálculo Diferencial	2025	1
Engenharia Elétrica	Fenômenos de Transporte	2025	1
Engenharia Elétrica	Cálculo Aplicado à Engenharia	2025	1
Engenharia Elétrica	Modelagem de Sistemas Sustentáveis	2025	1
Psicologia	Pesquisa em Psicologia	2025	1
Tecnologia em Análise de Sistemas	Estrutura de Dados	2025	1
Tecnologia em Análise de Sistemas	Desenvolvimento Front-End	2025	1
Tecnologia em Análise de Sistemas	Estatística e Probabilidade	2025	1

ANEXO III – UNIDADE SÃO JOAQUIM – LORENA

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA	MATRIZ CURRICULAR	NÚMERO DE VAGAS
Administração	Controladoria e Orçamento	2025	1
Administração	Gestão de Custos	2025	1
Direito	Direito Constitucional – Teoria Geral e Direitos Fundamentais	2025	2
Direito	Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil	2025	2
Direito	Ética e Cidadania	2025	2
Direito	Direito Penal	2025	2
Direito	Linguagem Jurídica e Metodologia Científica	2025	2
Direito	Direito Civil – Contratos em Espécie	2025	2
Direito	Direito Penal – Crimes Previstos no Código Penal II	2025	2
Direito	Direito do Consumidor	2025	2
Direito	Teoria Geral do Processo e Formas Consensuais	2025	2
Direito	Módulo VI - Redação de Instrumentos Jurídicos (Judiciais) – Direito Administrativo	2023	2
Direito	Módulo VI - Redação de Instrumentos Jurídicos (Judiciais) – Direitos Reais	2023	2

Direito	Módulo VI - Redação de Instrumentos Jurídicos (Judiciais) – Processo do Trabalho	2023	2
Direito	Módulo VIII - Simulacro de Processamento e Audiência na Fase Recursal – Processo Penal	2023	2
Direito	Módulo VIII - Simulacro de Processamento e Audiência na Fase Recursal – Direito Internacional e Direitos Humanos	2023	2
Direito	Direitos Difusos e Coletivos	2019	2
Direito	Direito Tributário	2019	2
Educação Física	Prevenção de Acidentes e Socorro de Urgência	2025	1
Educação Física	Bases do Treinamento Esportivo – Cineantropometria	2023	1
Engenharia de Computação	Linguagem de Programação	2025	1
Engenharia de Computação	Cálculo II	2025	1
Filosofia	Metafísica	2025	1
Psicologia	Módulo VIII - Processos Psicoterapêuticos e Intervenções Psicossociais	2023	3

ANEXO IV – CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
17/08 a 24/08	Inscrições pelo Portal do Aluno
25/08 a 27/08	Análise das inscrições pelos Coordenadores
01/09 a 03/09	Entrevistas com os selecionados
08/09	Divulgação dos selecionados
14/09	Início da Monitoria

